



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA**  
**SMGH**  
**SETOR DE PROJETOS**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**ACADEMIA DE GINÁSTICA AO AR LIVRE**

**PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER**

**1. DO OBJETO**

**1.1** Implantação de academia ao ar livre, incluindo construção de piso em concreto armado com aquisição e instalação de equipamentos de ginástica. Este tem por objetivo proporcionar aos moradores locais oportunidade de praticar atividades físicas. Os equipamentos selecionados atendem público de diversas idades, tais como: Crianças, Adolescentes, Idosos e Pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

**1.2** Os serviços a serem executados são:

- I. Construção de piso em concreto armado com 95,60m<sup>2</sup>;
- II. Aquisição de Equipamentos de Ginástica;
- III. Instalação dos Equipamentos de Ginástica;

**1.3 DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS E INSTALADOS**

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Uni.</b>	<b>Quant.</b>
<b>02</b>	Multi exercitador com 06 funções.	uni	01
<b>03</b>	Elíptico Mecânico triplo	uni	01
<b>04</b>	Aparelho de bíceps (cadeirante)	uni	01
<b>05</b>	Simulador de esqui triplo	uni	01
<b>06</b>	Rotação diagonal tripla	uni	01
<b>07</b>	Remada especial (cadeirante)	uni	01
<b>08</b>	Voador peitoral com dorsal (cadeirante)	uni	01
<b>09</b>	Desenvolvimento com puxada alta	uni	01
<b>10</b>	Placa orientativa	uni	01



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA**  
**SMGH**  
**SETOR DE PROJETOS**



Imagem Meramente Ilustrativa

## **2. DA JUSTIFICATIVA**

A Construção de Piso em Concreto Armado com 95,24 m<sup>2</sup> se faz necessária para permitir a instalação dos Equipamentos de Ginástica\* de forma segura, bem como dar acessibilidade ao local, uma vez que a acessibilidade garante a segurança e integridade física de pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, assegurando assim o direito de ir e vir e de usufruir os mesmos ambientes que uma pessoa sem necessidade especial. Visamos através desta implantação, oferecer atividades físicas, combater a obesidade, melhoramento das articulações e proporcionar melhor qualidade de vida a população.

## **3. PISO DE CONCRETO - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

Esta descrição tem por objetivo fixar os materiais a serem utilizados bem como descrever de forma detalhada os serviços a serem executados, primando sempre pelas boas práticas de execução.

### **I-MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**

Executar raspagem, remover capim, arbustos ou mato eventualmente existente, deixando a área de trabalho livre da camada vegetal para início dos serviços.

### **II-LOCAÇÃO DE GABARITO**

O gabarito deve contemplar todo perímetro do piso da academia e do piso de acesso desde a calçada pública existente junto a Rua Poggi Marcos dos Reis. Os quadros, tábuas e sarrafos devem ser perfeitamente nivelados e fixados de tal modo que resistam as tensões dos fios de marcação, sem oscilação e possibilidade de fuga da posição correta.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

## SMGH

### SETOR DE PROJETOS

#### III-PISO

O piso tem por finalidade servir de base para fixação dos equipamentos de academia ao Ar Livre. A estrutura será do tipo radier FCK 20MPA, ou seja, uma laje de concreto armado, maciça, com altura de 10 cm, em contato direto com o terreno que recebe as cargas e descarrega sobre o solo de forma uniforme, uma vez que a estrutura está totalmente apoiada.

A superfície deverá ser nivelada e compactada, logo após, deverá ser colocado lastro de brita para proteger a ferragem do radier, ferro CA60 6 mm dispostos em malha de 10x10 cm.

Em torno da fundação em radier colocam-se as formas de madeira ou metálica, com largura de 10 cm aproximadamente, na lateral fazendo o fechamento da área a ser concretada de acordo com as dimensões necessárias de projeto.

A execução de qualquer parte da estrutura implica a integral responsabilidade da empresa por sua resistência e estabilidade.

Deverá ser prevista leve inclinação da superfície em direção as laterais do piso para drenagem, na proporção de 5mm por metro visando o devido escoamento da água.

A rampa de acesso ao passeio público deverá respeitar as normas técnicas de acessibilidade e será executada em concreto maciço e ferrado, para tanto deverão ser executadas formas nas laterais que serão desenformadas com no mínimo 21 dias de sua concretagem.

#### IV-JUNTA DE DILATAÇÃO

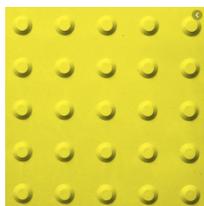
O piso deve ser serrado (conforme demarcado em planta específica) com máquina para corte de concreto, com disco de corte diamantado com espessura de 4mm e profundidade de 30mm, o selamento das juntas deverá ser executado com poliuretano asfáltico de dureza shore  $\pm 25$ , aplicado sobre um corpo de apoio de poliuretano expandido, respeitando-se a proporção exata de profundidade versus largura, para evitar rompimento do mastique.

#### V-RAMPA E PISO TÁCTIL

Deve ser executada rampa de acesso partindo do passeio público o piso de acesso a academia,  $i = 8\%$ , respeitar medidas descritas em projeto e normas vigentes.

Juntamente da execução do contrapiso deve ser instalado o piso tátil em placas de concreto pré-fabricado, nas cores vermelha para piso direcional e amarelo para alerta (a colocação do piso tátil deve seguir a NBR 9050/2004, NBR 165372016 e demais legislações vigentes). Para execução da sinalização de piso tátil a empresa contratada deverá previamente comunicar a fiscalização.

Piso Alerta



Piso Direcional





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

## SMGH

### SETOR DE PROJETOS

#### VI-NORMAS

O presente objeto deve obedecer às normas vigentes da ABNT, Leis, Decretos municipais estaduais e federais. Dentre as mais relevantes, destacamos:

ABNT NBR 6118:2014 – Projeto de estrutura em Concreto Armado;  
ABNT NBR 14931:2004 – Execução de estrutura em Concreto;  
ABNT NBR 6122:201 – Projeto e execução de Fundações;  
ABNT NBR 9574:2008 – Execução de Impermeabilização;

A não indicação de alguma legislação, norma ou documento técnico não exime a empresa de executar a obra em desacordo com as mesmas.

Deverá, ainda, realizar os serviços através das recomendações praticadas pela boa técnica da construção civil e pelos órgãos responsáveis, aplicáveis ao tipo e local mencionado.

#### VII- EXECUÇÃO

A obra deverá ser executada por profissionais devidamente habilitados, abrangendo todos os serviços indicados, além da limpeza e entrega da obra em perfeito estado. A empresa será responsável pela segurança estrutural da obra em questão, bem como de seus serviços complementares.

*Equipamento de proteção individual:* A empresa executora deverá providenciar equipamentos de proteção individual (EPI) necessários e adequados ao desenvolvimento de cada etapa dos serviços conforme normas relacionadas, principalmente no que se refere à NR-18 do Ministério do Trabalho, bem como os demais dispositivos de segurança.

É obrigação da empresa a execução de todos os serviços descritos e mencionados nas especificações, bem como o fornecimento de todo o material, mão de obra, equipamentos, ferramentas, EPI, EPC, andaimes, guinchos, entre outros equipamentos para aplicação ou execução na obra. Todos os materiais seguirão rigorosamente o que for especificado no presente memorial descritivo. Os materiais a empregar serão todos de primeira qualidade e obedecerão as condições da ABNT e ao INMETRO.

Na ocorrência de comprovada impossibilidade de adquirir o material especificado, deverá ser solicitada substituição por escrito com a aprovação da fiscalização responsável. A empresa executante da obra se obriga a executar rigorosamente os serviços, obedecendo fielmente aos projetos, especificações e documentos bem como os padrões de qualidade, resistência e segurança estabelecidos nas normas recomendadas ou aprovadas pela ABNT, ou na sua falta, pelas normas usuais indicadas pela boa técnica da construção civil.

#### VIII-LIMPEZA DA OBRA

Será de responsabilidade da Contratada, durante a execução da obra, proceder a remoção periódica de quaisquer detritos (entulhos de obra) que venham se acumular no recinto do canteiro, bem como seu transporte e destinação, de acordo com as normas e legislações vigentes.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA SMGH SETOR DE PROJETOS

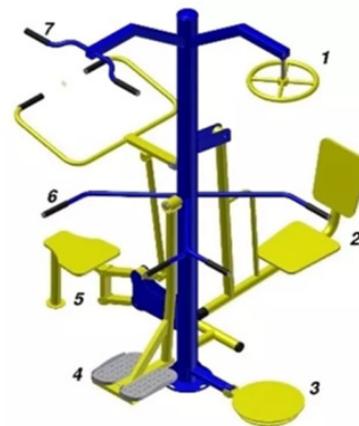
Após a conclusão da obra a contratada deve proceder à limpeza final retirando todos e quaisquer detritos (entulhos de obra) de forma permanente, bem como seu transporte e destinação correta, de acordo com as normas e legislações vigentes.

### 4. EQUIPAMENTOS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

#### **4.1- MULTI-EXERCITADOR CONJUGADO COM SEIS FUNÇÕES:**

Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" ½ x 2 mm; ¾ x 1,50; 2" x 2 mm; 1" ½ x 3 mm; 1" x 1,50 mm; 1" ½ x 1.50 mm; oblongo de no mínimo 20 x 50 x 1.50 mm. Utilizar pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), pintura a pó eletrostática, batentes de borracha, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores parabout); cortes a laser; para equipamentos de academia de ginástica ao ar livre, apresentar laudos emitidos por instituição pública ou privados com certificado de acreditação do INMETRO, apresentar laudos técnicos em nome da licitante. Tampão de metal arredondado, especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em inox, carga máxima de peso 5 kg por disco, oferecendo total segurança aos usuários, permitindo portanto, que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre, resistente à ações climáticas e que permite a prática de 4 (quatro) usuários simultaneamente. Respeitar as 3 cores do Município de Glorinha são elas: Verde, Amarelo e Branco.

**\*A imagem meramente ilustrativa\***



#### **4.2- ELÍPTICO MECÂNICO:**

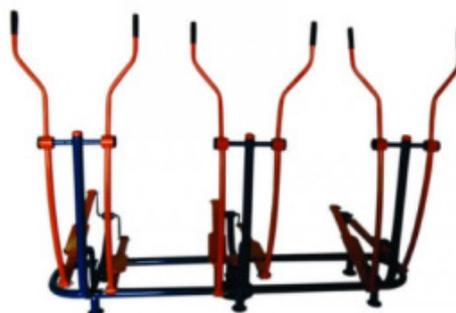
Estrutura principal em tubo redondo de 127 mm de diâmetro na chapa 11, estrutura secundária em tubo redondo 2" ½, 2", 1" ½ na chapa 14, empunhaduras com pegadas emborrachadas, tubos cortados sem Aparas, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas a frio com matriz, pintura com



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA SMGH SETOR DE PROJETOS

acabamento siliconado e brilhante, pegadas emborrachadas a quente, garantia de 12 meses, Montagem Instalação e Assistência Técnica dos equipamentos pelo fornecedor, tratamento de superfície Galvanizado, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, 03 (TRÊS) CORES do Município de Glorinha são elas: Verde, Amarelo e Branco. Pegadas emborrachadas com borracha de alta resistência apropriada para uso externo, Fixação em parafusos de aço de ½x1" com porca parlock, base superior e inferior com flange de 250mmx¼ OCTOGONAL com 08 (OITO) orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, partes móveis com rolamentos blindados, cubos de 2" em aço 1045 chapa 12, pisanter antiderrapante em CHAPA ESTAMPADA. Peso aproximado de 27kgs, dimensões: 145cm de altura, 70cm de largura, 100cm de comprimento.

**\*A imagem meramente ilustrativa\***



### **4.3- APARELHO DE BÍCEPS (CADEIRANTE)**

Equipamento de ginástica para realização de exercício de bíceps projetado para uso externo pelo público em geral, incluindo pessoas com e sem deficiência, em especial, usuários de cadeira de rodas e pessoas com deficiência visual, contemplando as seguintes características técnicas: tubos redondos de aço carbono trefilados SAE 1020 de 1", 1 1/2" e 2" X 3mm, ou configuração superior; chassi/guarda-corpo tubular nas laterais e parte posterior, em altura compatível para servir de apoio a pessoas com mobilidade reduzida; pintura eletrostática de alta resistência; soldas tipo MIG/MAG; batentes revestidos com cobertura em borracha ou PVC; banco anatômico, sem estofamento e rebatido em posição de espera por sistema de contrapesos; plataforma para acesso de usuário cadeirante em chapa xadrez de 3mm, antiderrapante e com desnível para travamento da cadeira de rodas, ou configuração superior; pegadas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA SMGH SETOR DE PROJETOS

emborrachadas para as mãos; tampões de plástico para proteção dos parafusos de fixação; - Placa de identificação em metal, com especificações da musculatura trabalhada, incluindo versão em braile e fonte ampliada, assentada em chapa própria, soldada ao eixo vertical; parafusos e porcas antioxidantes; esperas para utilização de elástico ou rubber band; cor a definir. - Dimensões aproximadas: Altura: 1,50m; Largura: 1,69m (em uso, máx. 2m); Comprimento: 1,41m. Respeitar as 3 cores do Município de Glorinha são elas: Verde, Amarelo e Branco.

**\*A imagem meramente ilustrativa\***



#### **4.4- SIMULADOR DE ESQUI TRIPLO:**

Aparelho simulador de Esqui Para 3 usuários simultâneos. Melhora Flexibilidade dos membros inferiores e superiores, quadril e função cardiorrespiratória. “Materiais: Estrutura principal confeccionada em tubo de aço carbono de 2,5” x 2,00mm, secundária em tubos de aço-carbono de 2 x2,00 mm. Peças de movimentação confeccionada em tubo de aço carbono de 2” x 2,00 mm e 1”1/4” x2,00 mm. Pedais confeccionados em polietileno de alta densidade injetado, com tratamento contra raios ultravioletas. Tampas em chapa de aço-carbono 2mm estampadas e soldadas proporcionando excelente acabamento e total vedação quanto á poeira e água. Em locais onde há contato com mãos e pernas o equipamento tem proteção em mangueira emborrachada de alta resistência. Sistema de movimentação em tubos padrão SCH80, com rolamentos duplos de dupla blindagem emborrachada, câmara interna lubrificação e tampa de vedação impedindo a entrada de água e poeira no sistema, eixos em aço



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA SMGH SETOR DE PROJETOS

laminado 1045. Todas as porcas com sistema PORLOCK e parafusos com trava-rosca de alto torque, todos zincados á fogo. Acabamentos curvados e arredondados, livres de arestas, oferecendo total segurança e conforto aos usuários. Equipamento completo montado pelo sistema de soldagem MIG e TIG, passa por tratamento de fosfatização e recebe pintura pelo sistema eletrostático a pó. Possui placa adesiva de identificação do produto, músculos trabalhados, informação do fabricante e telefone para assistência técnica. Fixação: Flange para fixação do aparelho em piso de concreto por meio de parafusos tipo Parabolt 3/8 x 3" zincado, ou por chumbadores metálicos, conforme necessidade do local escolhido pelo cliente. Dimensões aproximadas: (Comprimento x Largura x Altura)1420x1000x1500mm. Peso aproximado: 75 Kg. Respeitar as 3 cores do Município de Glorinha são elas, Verde, Amarelo e Branco.

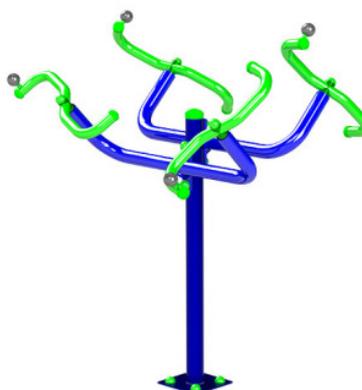
**\*A imagem meramente ilustrativa\***



### **4.5- ROTAÇÃO DIAGONAL TRIPLA**

Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 3" ½, 2", 1", ¾ e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubulares: extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (Tipo ZZ). Dimensões aproximadas: Altura: 1405mm Largura: 1726mm Profundidade: 1726mm Peso: 24,20kg Área aproximada: 2,98m<sup>2</sup>. Respeitar as 3 cores do Município de Glorinha são elas, Verde, Amarelo e Branco.

**\*A imagem meramente ilustrativa\***





## PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA SMGH SETOR DE PROJETOS

### **4.6- APARELHO DE REMADA (CADEIRANTE)**

Equipamento de ginástica para realização de exercício do tipo remada projetado para uso externo pelo público em geral, incluindo pessoas com e sem deficiência, em especial, usuários de cadeira de rodas e pessoas com deficiência visual, contemplando as seguintes características técnicas: tubos redondos de aço carbono trefilados SAE 1020 de 1", 1 1/2" e 2" X 3mm, ou configuração superior; chassi/guarda-corpo tubular nas laterais e parte posterior, em altura compatível para servir de apoio a pessoas com mobilidade reduzida; pintura eletrostática de alta resistência; soldas tipo MIG/MAG; batentes revestidos com cobertura em borracha ou PVC; banco anatômico, sem estofamento e rebatido em posição de espera por sistema de contrapesos; plataforma para acesso de usuário cadeirante em chapa xadrez de 3mm, antiderrapante e com desnível para travamento da cadeira de rodas, ou configuração superior; pegadas emborrachadas para as mãos; tampões de plástico para proteção dos parafusos de fixação; - Placa de identificação em metal, com especificações da musculatura trabalhada, incluindo versão em braile e fonte ampliada, assentada em chapa própria, soldada ao eixo vertical; parafusos e porcas antioxidantes; esperas para utilização de elástico ou rubber band; cor a definir. – Dimensões aproximadas: Altura aproximada: 1,50m; Largura: 1,59m; Comprimento aproximado: 1,41m. Respeitar as 3 cores do Município de Glorinha são elas, Verde, Amarelo e Branco.

**\*A imagem meramente ilustrativa\***





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA**  
**SMGH**  
**SETOR DE PROJETOS**

**4.7- APARELHO VOADOR PEITORAL COM DORSAL (CADEIRANTE)**

Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 3" ½, 2", 1" ½, 1" e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubulares: extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (Tipo ZZ) dimensões aproximadas, Altura: 1232,7 mm Largura: 1005 mm Profundidade:1060mmPeso: 21,05 kg Área: 1,07 m<sup>2</sup>. Respeitar as 3 cores do Município de Glorinha são elas, Verde, Amarelo e Branco.

**\*Imagem meramente ilustrativa\***



**4.8- APARELHO DESENVOLVIMENTO COM PUXADA ALTA (CADEIRANTE)**

Função: Fortalece as musculaturas do peito, costas e braço. Estrutura metálica: Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço carbono de alta resistência, sob dimensões de 2" ½, 1 ½, 1" e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00 mm; contrapeso e chapa 3/8; orifícios tubulares: extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (Tipo ZZ). Respeitar as 3 cores do Município de Glorinha são elas, Verde, Amarelo e Branco.

**\*A imagem meramente ilustrativa\***





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

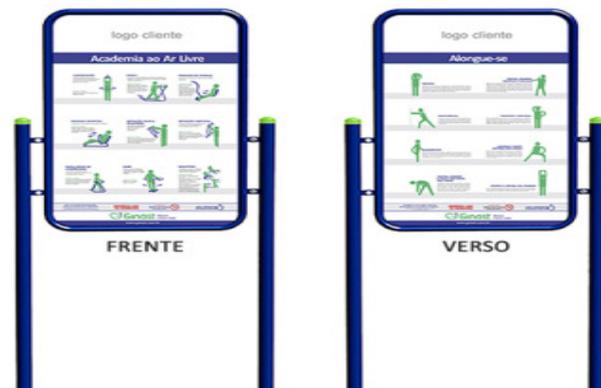
## SMGH

### SETOR DE PROJETOS

#### **4.9- PLACA ORIENTATIVA:**

Placa com dicas de como utilizar de forma correta os aparelhos de academia, dicas para uma vida mais saudável, série de exercícios e indicação muscular de cada aparelho. Dimensões adotadas para fins de projeto: (CxLxA) 2150x50x2100mm. Respeitar as 3 cores do Município de Glorinha são elas, Verde, Amarelo e Branco.

**\*A imagem meramente ilustrativa\***



#### **5. DO VALOR ESTIMADO**

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor (R\$) Total</b>
<b>01</b>	Construção de Piso em concreto armado <b>(quantidade em m<sup>2</sup>)</b>	95,60	6.758,95
<b>02</b>	Multi exercitador com 06 funções	01	4.527,95
<b>03</b>	Elíptico Mecânico triplo	01	2.583,88
<b>04</b>	Aparelho de biceps (cadeirante)	01	4.200,00
<b>05</b>	Simulador de esqui triplo	01	4.035,63
<b>06</b>	Rotação diagonal tripla	01	1.943,43
<b>07</b>	Remada especial (cadeirante)	01	2.200,00
<b>08</b>	Voador peitoral com dorsal (cadeirante)	01	2.018,50
<b>09</b>	Desenvolvimento com puxada alta	01	2.088,94
<b>10</b>	Placa orientativa	01	1.822,07
<b>TOTAL</b>			<b>32.179,35</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA**  
**SMGH**  
**SETOR DE PROJETOS**

**6. DOS RECURSOS E VALORES**

**6.1** Estima a Administração Municipal que o valor global para AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE GINASTICA será de **R\$ 25.420,40** (vinte e cinco mil quatrocentos e vinte reais com quarenta centavos), conforme tabela de valores demonstrada anteriormente. *Os valores apresentados contemplam a Aquisição e a Instalação dos Equipamentos de Ginástica.*

**6.2** Estima a Administração Municipal que o valor global para CONSTRUÇÃO DO PISO EM CONCRETO ARMADO será de **R\$ 6.758,95 (seis mil seiscentos e dez reais com setecentos e cinquenta e oito reais com noventa e cinco centavos)**. Conforme tabela de valores demonstrada anteriormente.

**6.3** Estima a Administração Municipal que o valor global para EXECUÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS (aquisição e instalação dos equipamentos de ginástica e construção do piso em concreto) será de **R\$ 32.179,35 (trinta e dois mil trinta e um reais com dezenove centavos)**. Conforme tabela de valores demonstrada anteriormente.

**6.4** Para o pagamento dos serviços de aquisição e instalação dos equipamentos de ginastica serão utilizados os recursos da SMJCTE dotação n° 278120054.1.034.4490.51.00.00 – obras e instalações - no valor de **R\$ 5.420,40** o restante do valor de **R\$ 20.000,00** é oriundo do Convênio entre Município de Glorinha e SEDACTEL.

**6.5** Para o pagamento dos serviços de CONSTRUÇÃO DE PISO EM CONCRETO ARMADO serão utilizados os recursos da SMOVSP (Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos) – dotação: 154520025.2.081.4490.51.00.00 – obras e instalações.

**7. DA VISITA TÉCNICA**

**7.1** *A visita técnica é opcional, podendo a empresa declarar que conhece o local;*

**7.2** A visita do responsável técnico junto ao local da obra onde os equipamentos serão instalados, deverá acontecer no prazo de até 1 (um) dia útil antes da abertura da licitação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA**  
**SMGH**  
**SETOR DE PROJETOS**

**7.3** A visita deverá ser agendada com antecedência de um dia útil, através de contato telefônico com a SMGH (Secretaria Municipal de Governo e Habitação) Fone: (51) 3487-1020.

**7.4** Realizada a visita técnica, será emitido **ATESTADO DE VISITA TÉCNICA E CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES FUTURAS PARA A CONSTRUÇÃO DE PISO EM CONCRETO ARMADO, AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE GINASTICA.**

**7.5 Relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

A empresa deverá apresentar a seguinte documentação:

**a)** Certificado de Registro da empresa no CREA/CAU, atualizado;  
**b)** Prova de a licitante possuir no quadro funcional permanente, profissional de nível superior detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução dos serviços de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto desta licitação, da seguinte forma:

**b.1)** Em se tratando de sócio da empresa, por intermédio da apresentação de cópia do contrato social; no caso de empregado, mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou do Contrato de Trabalho por prazo indeterminado; ou por intermédio da apresentação de contrato de prestação de serviços profissionais autônomo;

**b.2)** Cópia da Carteira do profissional expedida pelo CREA/CAU;

**c)** Comprovação de aptidão técnica-operacional através de atestado, em nome da empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da CAT - Certidão de Acervo Técnico, que comprove a execução de serviço similar ao objeto deste edital, satisfatoriamente, devidamente registrado no CREA/CAU;

**d)** Comprovação de aptidão técnica-profissional através de atestado, em nome do responsável técnico da empresa, registrado no CREA/CAU, acompanhado da CAT - Certidão de Acervo Técnico, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que executou, satisfatoriamente, contrato com objeto similar com o ora licitado;

**Observação:** A prova de aptidão técnica da empresa e do responsável técnico pode se dar em um único documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA**  
**SMGH**  
**SETOR DE PROJETOS**

**8. DA PRESTAÇÃO/RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS**

**8.1** Os serviços deverão ser prestados de acordo com as especificações contidas neste TERMO DE REFERÊNCIA e seus ANEXOS.

**8.2** O recebimento dos serviços do PISO EM CONCRETO ARMADO dar-se-á após a execução do mesmo e verificado a execução satisfatória dos serviços, não possuindo nenhuma pendência relativa às especificações e recomendações deste Termo de Referência e demais documentos relacionados.

**8.3** O recebimento dos serviços DE AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE GINASTICA dar-se-á após a instalação dos mesmos.

**9. DA FISCALIZAÇÃO**

**9.1** A fiscalização do cumprimento do avençado será realizada pelas Secretarias: **SMGH-** *através da Servidora Kelly Tireli Orita, nos serviços de Engenharia de construção de piso em concreto armado e **SMJCTE** - através do servidor José Cadorin Elias, nos serviços de aquisição e instalação dos equipamentos.*

**9.2** A Fiscalização exercerá rigoroso controle em relação à qualidade dos equipamentos e dos serviços de instalação dos mesmos.

**9.3** A Contratada deverá permitir o livre e pronto acesso da fiscalização do Contratante às suas instalações físicas e todas e quaisquer fontes de informação referentes ao serviço por ela prestado, sempre que solicitado de forma imediata;

**9.4** O contratante tem a obrigação de efetuar o(s) pagamento(s) à contratada nos termos e condições do Edital de Licitação;

**10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**10.1** São obrigações da contratada:

**10.1.1** Prestar o(s) serviço(s) nos termos deste Termo de Referência;

**10.1.2** Não deve embaraçar as atividades fiscalizatórias do Município;

**10.2** Serão suportadas, exclusivamente pela contratada, todas as despesas relativas a débitos fiscais, trabalhistas, seus reflexos, encargos sociais, previdenciários, comerciais e seguros, resultantes da execução do contrato;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA**  
**SMGH**  
**SETOR DE PROJETOS**

**10.3** Não haverá qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária do Contratante (Município de Glorinha) pelas despesas indicadas nesta licitação;

**10.4** O Contratante estará isento de qualquer vínculo empregatício com os funcionários da Contratada, sendo esta a responsável exclusiva por todos os débitos trabalhistas (salários, encargos sociais e previdenciários);

**10.5** A planilha de formação de preços fornecida pela contratada deve ser elaborada de forma que o valor apurado englobe, para todos os itens da planilha, os custos relativos ao fornecimento de materiais, aluguel de todas as máquinas, equipamentos e ferramentas necessárias a correta execução dos serviços, inclusive encargos sociais incidentes, bem como quaisquer perda de material proveniente de recortes e/ou dano, uma vez que as medições serão realizadas pelas quantidades efetivamente executadas.

**10.6** Deverão ser consideradas, ainda os custos relativos a administração central, serviços gráficos, serviços técnicos complementares, segurança e medicina do trabalho, equipamentos de proteção individual e coletiva, inclusive manutenção e reparo dos mesmos, manutenção do canteiro de obras, transporte horizontal e vertical dos equipamentos e ferramentais dentro e fora do canteiro, placas de sinalização do canteiro, riscos (imprevistos), lucro (já considerado imposto de renda sobre a contribuição social do lucro líquido), seguros contratualmente exigidos, custos financeiros, além dos demais tributos incidentes.

**10.7** Para cada item da planilha o valor proposto deverá considerar a execução completa do serviço correspondente, de acordo com as normas técnicas pertinentes, não sendo admitida em nenhuma hipótese, a execução dos serviços de forma parcial ou em desacordo com os projetos ou especificações técnicas, sob o argumento de não ter considerado o custo relativo a qualquer parcela necessária a completa e correta execução do objeto.

**10.8** As licitantes deverão detalhar todos os serviços/materiais que compõem a proposta financeira.

<b>11. DOS ANEXOS</b>
-----------------------

Anexo a este segue:

**11.1** Projeto Arquitetônico do Piso em Concreto Armado;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA**  
**SMGH**  
**SETOR DE PROJETOS**

**11.2** Planilha Orçamentaria Detalhada para Construção do Piso em Concreto Armado;

**11.3** Planilha de Valores com Preço Mediano dos Equipamentos;

**12. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**12.1** Esclarecimentos relativos ao presente TERMO DE REFERÊNCIA e às condições para atendimento das obrigações necessárias, serão prestados quando solicitados, pelo Setor de projetos da SMGH no que se refere a construção do piso de concreto armado e pela SMJCTE no que se refere a aquisição e instalação dos equipamentos.

**12.2** A Contratada na vigência do contrato será a única responsável perante terceiros pelos atos praticados pelo seu pessoal, pelo uso de material, eximindo a Municipalidade de quaisquer reclamações e indenizações;

**DA GARANTIA**

**12.3** A Garantia dos equipamentos de academia ao ar Livre serão conforme especificações do fabricante, esta deve ser de no mínimo 12 meses (um ano).

**12.4** A Assistência técnica para os equipamentos de academia ao Ar Livre deve ser fornecida na Região Metropolitana de Porto Alegre durante o período de garantia.

**12.5** A garantia dos serviços de engenharia será conforme descrito no Art. 618 da C.C: “Nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irredutível de cinco anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo”.

**13. OMISSÕES**

**13.1** Em casos de dúvidas ou de omissões, será atribuição da fiscalização fixar o que julgar necessário, sempre em rigorosa obediência ao que preceituam as normas e regulamentos para as edificações, ditadas pela ABNT e legislações vigentes. Em caso de divergências entre o presente Termo de Referência e o Edital, prevalecerá sempre o último.

**14. DOS PRAZOS**

**14.1** Para construção do piso em concreto armado, estipula-se o prazo de trinta dias, podendo ser prorrogado no caso de intempéries de significativa relevância, devidamente comprovada.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA**  
**SMGH**  
**SETOR DE PROJETOS**

**14.2** Para Aquisição e Instalação dos equipamentos de Academia ao Ar Livre, estipula-se o prazo de trinta dias, podendo ser prorrogado no caso de intempéries de significativa relevância, devidamente comprovada.

**14.3** Estipula-se um prazo de 60 dias para cumprimento total do objeto.

Glorinha, 18 de setembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
**José Cadorin Elias**  
SMJCTE

\_\_\_\_\_  
**Marcio Paim Centeno**  
SMJCTE/SMGH

\_\_\_\_\_  
**Kelly Tirelli Orita**  
Setor de Projetos